

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATOS:**

Processo Administrativo nº 00.208/2025; Termo de Colaboração nº 016/2025; Prefeitura: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES**; Assunto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO PARA 14 (QUATORZE) CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 (ZERO) A 18 (DEZOITO) ANOS – COM A EXECUÇÃO NO SAICA UNIDADE 04, conforme detalhado no Plano de Trabalho constante às fls. 06/82; Valor de R\$ 5.501.025,60 (cinco milhões, quinhentos e um mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos); e Vigência: 48 (quarenta e oito) meses.

Processo Administrativo nº 00.209/2025; Termo Aditamento nº 072/2025 (CGM) ao Termo de Colaboração nº 003/2025; Prefeitura: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES**; Assunto: Fica aditado o Termo de Colaboração nº 003/2025, com o objetivo de acrescentar o valor de R\$ 261.022,00 (duzentos e sessenta e um mil, e vinte e dois reais), destinado à adequação física do imóvel e a reestruturação da lógica de vagas de acolhimentos emergenciais, em conformidade com a manifestação da Secretaria de Assistência Social à fl. 226/228 e 253, manifestação da Controladoria Geral do Município às fls. 263/264, Parecer Jurídico à fl. 268 e Autorização do Secretário de Assistência Social à fl. 273; Valor de R\$ 261.022,00 (duzentos e sessenta e um mil e vinte e dois reais).

Processo Administrativo nº 00.943/2025; Termo de Fomento nº 026/2025; Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Osc Parceira: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO JARDIM BONANÇA II**; Assunto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA OSC, PARA O OFERECIMENTO DE MAIS SEGURANÇA E CONFORTO AOS ATENDIDOS, ASSIM COMO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS SEUS PROFISSIONAIS MEDIANTE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL DO VEREADOR EMERSON OSASCO, conforme detalhado no Plano de Trabalho constante às fls. 12/39 e complementos; valor de R\$ 514.412,22 (quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e doze reais e vinte e dois centavos); e vigência: 11 (onze) meses.

Processo Administrativo nº 01.401/2025; Contrato nº 076/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **UNIDADE DE NEFROLOGIA DE OSASCO LTDA. – UNASCO**; Assunto: Constitui-se objeto do presente instrumento o COFINANCIAMENTO/COMPLEMENTAÇÃO DOS VALORES PAGOS PELA TABELA SUS PARA OS SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE PRESTADOS PELA “UNIDADE DE NEFROLOGIA DE OSASCO LTDA. – UNASCO”, ÚNICA CLÍNICA CONVENIADA AO SUS NO MUNICÍPIO DE OSASCO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM NEFROLOGIA, VISANDO A MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS COM INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA E/OU AGUDA, conforme exigências e especificações contidas no Termo de Referência às fls. 120/143 e valores praticados pela CONTRATADA às fls. 71 e 176; valor de R\$ 4.416.547,20 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); e vigência: 1 (um) ano.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município